



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

III CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA JURÍDICO E DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**EDITAL Nº 13/2025 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS TEÓRICO-
OBJETIVAS**

O Subdefensor Público-Geral e Presidente da Comissão do III Concurso Público para provimento dos cargos de Analista Jurídico e Técnico Administrativo, no exercício de suas atribuições, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura Nº 01/2025, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

1.1. Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 21 a 23/10/2025, e justifica-se a manutenção ou alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas no Anexo I deste Edital.

2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

2.1. Os Gabaritos Definitivos da Prova Teórico-Objetiva encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares;

ANEXO II – Gabaritos Definitivos.

Florianópolis, 11 de novembro de 2025.

Thiago Burlani Neves

Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

**JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU
ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES**

De acordo com o Edital de Abertura 01/2025, que rege este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta*, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): TÉCNICO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'A'.

As justificativas para a não ocorrência do acento indicativo de crase nas lacunas tracejadas indicadas pela questão estão apresentadas a seguir:

Linha 02 – chega a hora – a forma verbal “chegar” é transitiva direta, portanto, não há a ocorrência de preposição que se contraia ao artigo definido feminino singular determinante de “hora”, ocasionando a ocorrência de crase.

Linha 16 – tem algo a oferecer – não há a ocorrência de crase antes de formas verbais.

Linha 32 – dia a dia – não há a ocorrência de crase entre palavras repetidas e, no caso, masculinas.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'E'.

A primeira assertiva era:

I. Fazer networking estratégico é selecionar criteriosamente com quem você vai se conectar de forma que possa estabelecer uma rede sobre a qual consiga levar vantagens.

No texto, nas linhas 10-15, tem-se: Networking estratégico é criar conexões profissionais de forma planejada, pensando em construir relacionamentos que tragam benefícios para os dois lados. Enquanto o networking comum acontece por acaso, numa conversa de elevador ou num happy hour depois do trabalho, o estratégico tem método. Você escolhe com quem quer se conectar e tem um motivo claro para isso, seja porque trabalham na mesma área, enfrentam problemas parecidos ou podem trocar conhecimentos úteis.

De acordo com o trecho sublinhado, percebe-se que a assertiva é falsa, uma vez que a relação deve ser benéfica para os dois lados e nenhum dos dois deve levar vantagem SOBRE o outro.

A segunda assertiva era:

II. O networking estratégico deve ser incluído na rotina, com o compartilhamento de informações e demonstrações de interesse pelo que o outro faz.

No texto, nas linhas 31-34, tem-se: O estratégico funciona diferente. Tem planejamento por trás, com tempo separado na agenda para manter contatos ativos no dia ____ a dia. É mandar aquela mensagem quando vê uma notícia que interessa ao contato, indicar uma oportunidade mesmo sem ganhar nada com isso ou simplesmente perguntar como andam os projetos da pessoa.

Pela análise dos trechos sublinhados, percebe-se que a assertiva está correta.

A terceira assertiva era:

III. Fazer networking estratégico não se limita a apenas manter uma lista de contatos com os quais não haja uma interação genuína.

No texto, nas linhas 35-38: O networking tradicional é esporádico e interesseiro, enquanto o estratégico é frequente e baseado em troca real. Um acumula contatos frios, o outro constrói uma rede que funciona quando você precisa porque você também funciona para ela.

Pela análise dos trechos sublinhados, verifica-se que a assertiva está correta.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão solicitava ao candidato que relacionasse dois tipos de networking às suas características.

1. Networking de negócios.

2. Networking tradicional.

() Aprendizado que vem com as trocas de vivências estabelecidas.

() É ativado somente em caso de necessidade.

() Evita a repetição de equívocos que outros já cometeram antes.

Nas linhas 25-30 do texto, tem-se o trecho a seguir:

O networking de negócios também serve como uma espécie de consultoria gratuita. Conversar com quem já passou pelos mesmos desafios economiza tempo, dinheiro e evita erros que outros já cometeram (1). É aprender com a e...periência alheia sem precisar pagar caro por isso (1).

O networking tradicional é aquele que todo mundo faz sem pensar muito. Encontra alguém num evento, troca cartão, adiciona no LinkedIn e nunca mais fala com a pessoa. Ou pior: só procura quando precisa de alguma coisa, geralmente emprego ou indicação de cliente (2).

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'C'.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em “Novíssima Gramática da Língua Portuguesa” (p. 291), as locuções conjuntivas “já que” e “uma vez que” são, ambas, causais, não havendo alteração alguma de sentido entre elas.

Ainda, ambas empregam estruturas sintáticas semelhantes, sendo que seu intercâmbio não acarreta a necessidade de alterações à estrutura do período.

A questão solicitava ao candidato que preenchesse a assertiva com as palavras dadas nas alternativas de modo que tal assertiva fosse verdadeira e correta.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'A'.

A primeira assertiva era:

Na linha 03, a expressão “muita gente trava” significa que muita gente para e não consegue seguir adiante.

De acordo com o Dicionário Aulete Digital, a palavra “trava” significa:

(tra.var)

v.

1. Frear, brecar [td. : Travou o carro na ladeira.]

2. Trancar [td. : Trave todas as portas.]

3. Dificultar ou impedir movimento, funcionamento de; obstruir [td. : O treinador mandou o time travar o jogo.: travar uma arma.]

4. Começar (conversa, amizade, luta etc.), entabular [td. : Os animais travaram uma luta.] [tdr. + com : Travamos um diálogo com os operários.]

5. Parar de funcionar, funcionar mal, emperrar [int. : O motor do carro começou a travar.: A porta do carro travou e não abriu mais.]

A assertiva é, portanto, verdadeira.

A segunda assertiva era:

Na linha 08, “pode ser a chave” significa dizer que “pode ser a barreira”.

De acordo com o mesmo dicionário:

(cha.ve)

sf.

8. Nos problemas de palavras cruzadas, charadas etc., palavra ou expressão que sinaliza a decifração de certa palavra que consta no problema

9. Ideia, pensamento ou conceito que conduz à compreensão de algo, à solução de um problema etc.: *Aquela carta foi a chave para eu descobrir o ardil*

A assertiva, portanto, é falsa.

A terceira assertiva era:

Na linha 12, a expressão “por acaso” tem o mesmo significado de “acidentalmente”.

Ainda de acordo com o Dicionário Aulete Digital:

Por acaso

1 De maneira casual, acidental, inesperada: *Encontramo-nos na festa por acaso*

2 Eventualmente: *Se, por acaso, chegarem a um acordo, avisem-me.*

A assertiva, portanto, é verdadeira.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'D'.

A quantidade de letras e fonemas das palavras elencadas na questão é demonstrada a seguir:

A) Conexão – 7 letras e 8 fonemas – “x” corresponde a dois sons “ks”.

B) Alheios – 7 letras e 6 fonemas – “lh” é um dígrafo consonantal.

C) Eventos – 7 letras e 6 fonemas – “en” é um dígrafo nasal.

D) Gratuito – 8 letras e 8 fonemas.

E) Emprego – 7 letras e 6 fonemas – “en” é um dígrafo nasal.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'E'.

Em Linguística, denotação é a relação significativa objetiva existente entre símbolo, sinal, ícone, forma sonora, etc. e o conceito que eles representam.

Sendo assim, em “O primeiro passo é mapear quem são as pessoas”, a ação de “mapear”, em sentido denotativo, é a de localizar em “mapas”, em sentido metafórico, por aproximação ao sentido denotativo, tem-se “identificar”. Em “As redes sociais também entram no jogo”, tem-se uma metáfora em “entram no jogo”, tendo em vista que não se trata de entrar em um jogo (sentido denotativo), mas de “entrar em cena”, também uma metáfora. Em “Relacionamento profissional sólido não se constrói da noite para o dia”, a qualidade da solidez não é atribuída denotativamente a algo abstrato como o relacionamento profissional, há metáfora, portanto. Em “mas que paga dividendos em oportunidades”, não se trata de denotativamente pagar dividendos, mas de “dar retornos positivos”, metáfora, portanto.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 11 – MANTIDA alternativa 'B'.

A primeira assertiva era:

I. Inserção de “meio de” depois da palavra “por” em “conseguiu emprego por indicação”, na linha 01.

De acordo com o Dicionário Aulete Digital:

prep.

1. Através de; ao longo de: *É melhor irmos por aqui*

2. Indica meio ou modo: *Deixou clara, por um sacudir de ombros, sua indiferença.*

Dessa forma, a alteração não acarretaria alteração ao sentido original do trecho.

A segunda assertiva era:

II. Substituição de “onde” por “qual lugar”, na linha 03, em “não sabe por onde começar”.

De acordo com o mesmo dicionário:

(on.de)

pr.rel.

1. Em que: *Da fileira onde estou não vejo bem o palco.*

2. Que ponto ou lugar: *Por esta marca você vê até onde o rio enche.*

adv.

3. Em que lugar: *Onde está meu guarda-chuva?*

[F.: Do lat. *unde*. Cf. *aonde*.]

Percebe-se, portanto, que “não sabe por onde começar” equivale a “não sabe por qual lugar/por qual ponto começar”, tendo em vista que a palavra “lugar” guarda relação não somente com espaço físico, como também com a noção abstrata de um ponto em um espaço.

Dessa forma, a alteração não acarretaria alteração ao sentido original do trecho.

A terceira assertiva era:

III. Substituição de “isso” por “isto”, na linha 14, em “tem um motivo claro para isso”.

De acordo com o Manual de Comunicação da Secom do Senado Federal, “no texto, ‘este’ faz referência a algo que ainda será apresentado no texto, que virá a seguir. ‘Esse’ faz menção a algo que já foi apresentado no texto”. Sendo assim, considerando o uso dos pronomes no corpo do texto, a substituição de “isso” por “isto” no trecho em questão estaria incorreta, uma vez que o pronome alude ao que foi mencionado anteriormente no trecho “Você escolhe com quem quer se conectar”.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'A'.

Em “O segredo está em entender que todo mundo tem algo”, tem-se conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva objetiva direta.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'E'.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (p. 26), são ditongos decrescentes:

- “ou”, como em “outros” e “passou”;
- “ei”, como em “interesseiro” e
- “ói”, como em “constrói”.

Já o ditongo “ue”, como em “frequente”, é classificado pelo gramático como ditongo crescente.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'C'.

A primeira assertiva é verdadeira, tendo em vista que “estratégico” é um adjetivo que concorda com o gênero do substantivo que o antecede, sendo possível flexioná-lo para o feminino “estratégica”.

De acordo com o Dicionário de Sinônimos Online, “tático” é um sinônimo possível para “estratégico”, como afirmava a assertiva.

Em que há estratégia: tático, pensado, planejado, planeado, planificado, programado.

A assertiva afirmava apenas que se tratava de um sinônimo possível, não atrelando tal situação ao contexto de ocorrência da palavra no texto, tampouco a contextos exteriores a ele.

Sendo assim, a assertiva está correta.

Com relação à divisão silábica e à tonicidade, assim as apresentam o Dicionário Aulete Digital: (es.tra.té.gi.co). Sendo assim, a assertiva III está correta.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'D'.

A primeira assertiva era:

I. O trecho apresenta quatro orações em sua construção.

A assertiva é verdadeira de acordo com a marcação a seguir:

O primeiro passo é (1) mapear (2) quem são (3) as pessoas que fazem (4) sentido para sua área de atuação. A oração (1) é a oração principal; a (2) é uma oração subordinada substantiva predicativa do sujeito reduzida de infinitivo; a (3) é uma oração subordinada substantiva objetiva direta e a (4), uma oração subordinada adjetiva restritiva.

A segunda assertiva era:

II. Nenhum dos verbos é de ligação.

Tal assertiva é falsa, tendo em vista que as formas verbais “é” (oração 1) e “são” (oração 3) são conjugações do verbo de ligação “ser”.

A terceira assertiva era:

III. Um dos verbos está no infinitivo.

A assertiva está correta, pois o verbo “mapear”, parte de uma oração reduzida (2), está no infinitivo.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'B'.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, no pretérito imperfeito do indicativo, a conjugação da forma verbal indicada em “A maioria ainda confunde” é “confundia”, mantendo-se, inclusive, a mesma pessoa do discurso.

A alternativa A apresenta forma verbal conjugada no futuro do pretérito do indicativo, que não era o tempo verbal solicitado pelo comando da questão.
Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão solicitava ao candidato que indicasse as funções sintáticas dos termos sublinhados no trecho a seguir:

“O networking de negócios também serve como uma espécie de consultoria gratuita”

Ambos os termos são acessórios e ligados a núcleos nominais, no caso, os substantivos “networking” e “consultoria”, sendo assim, ambos são adjuntos adnominais, tendo em vista que objetos diretos, indiretos e adjuntos adverbiais estão ligados a núcleos verbais, ou, no caso dos advérbios, a adjetivos ou a outros advérbios.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'B'.

O enunciado da questão solicitava ao candidato que assinalasse o número de OUTRAS alterações obrigatórias decorrentes da substituição da palavra “gente” por “pessoas”, indicando que a sugestão dada pelo comando da questão não deveria ser contabilizada, como mostrado a seguir:

“muitas (1) pessoas travam (2), não sabem (3) por onde começar ou acham (4) que é coisa de vendedor insistente”.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'C'.

As palavras “numa” e “disso” resultam da contração de preposições a artigo indefinido (em+uma) e a pronome demonstrativo (de+isso). Ainda que fosse considerada aglutinação, trata-se de um processo de composição e não de derivação.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

MATÉRIA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CARGO(S): TÉCNICO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 22 - ANULADA.

A questão apresenta imprecisão técnica na terceira assertiva, em que se afirma que os comandos de negrito, itálico e sublinhado estão localizados no grupo “Fonte” da guia “Início”. No Microsoft Word 2016, a denominação correta da guia é “Página Inicial”, e não “Início”. A utilização de nomenclatura incorreta torna a assertiva falsa, porém não há, entre as alternativas disponíveis, resposta que contemple essa assertiva como falsa. Dessa forma, a Banca decide pela anulação da questão.

QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'B'.

A funcionalidade “Estrela” é reconhecida como o recurso nativo do Gmail para destacar visualmente mensagens importantes na caixa de entrada. Fundamentação técnica com referência oficial, a Central de Ajuda do Gmail:

“Quando você marca um e-mail no Gmail com estrela, significa que ele é considerado importante. Isso ajudará você a lembrar de dar uma olhada nele mais tarde”.

Fonte: Ajuda do Gmail – Marcar e-mails com estrela link: <https://support.google.com/mail/answer/5904?hl=pt-BR&co=GENIE.Platform%3DDesktop>

Além disso, o Gmail permite configurar diferentes tipos de estrelas (coloridas ou com ícones) e realizar buscas específicas por mensagens marcadas com estrela, usando operadores como is:starred ou has:yellow-star.

Classificação como funcionalidade:

Embora o recurso “Estrela” seja acessado por meio da interface (ícone), ele é considerado uma funcionalidade nativa do Gmail, pois está disponível por padrão em todas as contas; pode ser configurado e personalizado nas configurações do Gmail; permite filtragem, organização e priorização de mensagens; é descrito como uma ferramenta de destaque visual pela própria Google.

Dessa forma, a alternativa “B) Estrela” é tecnicamente correta e pode ser sustentada com base na documentação oficial da Google, pois o recurso atende integralmente ao enunciado da questão.

QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'C'.

A alternativa D (Criptografia obrigatória em todos os sistemas) está incorreta, pois não está alinhada com o texto da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Fundamentação legal da LGPD:

A LGPD (Lei nº 13.709/2018) estabelece que o tratamento de dados pessoais deve observar medidas de segurança, mas não exige criptografia obrigatória em todos os sistemas. O que a lei determina é:

Art. 46: O controlador e o operador devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais.

Art. 6º, VII: O princípio da segurança exige o uso de medidas para proteger os dados contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas.

Art. 50: Incentiva boas práticas e governança, mas não impõe tecnologias específicas como obrigatórias.

A criptografia é uma boa prática recomendada, mas não é exigência legal universal. A LGPD permite que cada agente de tratamento escolha medidas proporcionais ao risco e à natureza dos dados tratados.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DA DPE-SC

CARGO(S): TÉCNICO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 74 - MANTIDA alternativa 'C'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

A questão solicita a alternativa incorreta. Nos termos do art. 4º, III, da Lei Complementar nº 80/1994, é função institucional da Defensoria Pública, e não objetivo, como constou na assertiva c), “promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico”. De outro lado, não há qualquer incorreção na assertiva E), que reproduz a literalidade do art. 4º, IV, da Lei Complementar nº 80/1994, segundo o qual “é função institucional de Defensoria Pública prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas Carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições”.

Também não há qualquer incorreção na alternativa A), que traz a literalidade do art. 3º-A, da Lei Complementar nº 80/1994, ao prever que é objetivo da Defensoria Pública garantir os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Sendo assim, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 75 - MANTIDA alternativa 'D'.

Os recursos interpostos não devem ser providos.

A alternativa A) está incorreta, porquanto o art. 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012 estabelece como direito do assistido a atuação de Defensor Público distinto “quando verificada a existência de interesses antagônicos ou colidentes entre destinatários de suas funções”. Note-se que a utilização de ferramentas de inteligência artificial generativa muitas vezes redundam em referências normativas inexistentes ou incorretas, tal qual se dá em relação ao art. 52, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, que não versa sobre a matéria objeto da questão.

Portanto, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 77 - MANTIDA alternativa 'E'.

Os recursos interpostos não devem ser providos.

A alternativa B) está incorreta, pois depende de delegação a realização de correição ordinária pelos Defensores Públicos-Corregedores, nos termos do art. 34 da Resolução CSDPESC nº 23/2014. Note-se que a utilização de ferramentas de inteligência artificial generativa muitas vezes redundam em referências normativas inexistentes ou incorretas, tal qual se dá em relação ao art. 18, §1º, da Resolução CSDPESC nº 23/2014, que sequer existe na referida norma.

Assim, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 78 - MANTIDA alternativa 'B'.

Os recursos interpostos não devem ser providos.

Preliminarmente, nota-se que a assertiva B) está assentada no art. 98, §5º, CPC, que permite a concessão do benefício da gratuidade da justiça apenas a alguns atos do processo. Note-se que não há conflito com o art. 9º da Lei nº 1.060/1950, porquanto este trata de situação distinta, relacionada à assistência judiciária, enquanto o CPC trata da gratuidade da justiça, situação esta expressamente descrita no texto da assertiva.

Ademais, há de se considerar que o texto da assertiva B) traz apenas uma possibilidade de limitação dos efeitos da gratuidade da justiça.

Acrescenta-se que o sentido mais corrente conferido ao art. 9º da Lei nº 1.060/1950 envolve a abrangência da assistência judiciária gratuita a todas as fases do processo e não aos atos processuais isoladamente considerados, tal qual se daria, caso fossem tomadas as expressões por sinônimas, pela exegese do art. 98, §5º, do CPC.

De outro lado, destaca-se que a assertiva A) está incorreta, pois o direito à gratuidade da justiça não se estende automaticamente aos sucessores do beneficiário, nos termos do art. 99, §6º, CPC.

Também está incorreta a assertiva D), porquanto, no caso de acolhimento em sentença do pedido de revogação da gratuidade da justiça, o recurso cabível será a apelação, nos termos do art. 101, caput, do CPC.

Ainda, a alternativa E) é incorreta, pois a concessão do benefício da gratuidade da justiça não afasta a responsabilidade pelo pagamento dos honorários sucumbenciais (art. 98, §2º, CPC), apenas subordinando tal obrigação à condição suspensiva (§3º do referido artigo).

Dessa forma, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 79 - MANTIDA alternativa 'C'.

O recurso interposto não deve ser acolhido. A Ouvidoria-Geral é órgão auxiliar da DPE-SC e não órgão da Administração Superior, tal qual se extrai do cotejo entre o art. 8º, I e II, a), ambos da Res. 95/2018 da DPE-SC.

Sendo assim, mantido o gabarito preliminar.

MATÉRIA: NOÇÕES DE CONTABILIDADE PÚBLICA

CARGO(S): TÉCNICO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'E'.

Em 31/12/2020, o Estado da Federação X apurou uma Receita Corrente Líquida de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), atingindo R\$ 61.250.000,00 (sessenta e um milhões e duzentos e cinquenta mil reais). Considere-se as seguintes disposições:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

LIMITE LEGAL = 60% x 100.000.000

LIMITE LEGAL = 60.000.000

Assim, o valor apurado pelo Estado X encontra-se **ACIMA DO LIMITE LEGAL**.

Logo, a alternativa E é o gabarito, o qual se mantém.

QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão aborda tema expressamente previsto no Edital, qual seja, "Planejamento e Instrumentos de Gestão Fiscal". Nesse sentido, o Manual de Demonstrativos Fiscais é instrumento básico de aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo conhecimento é justificadamente vinculado às atribuições do cargo em questão.

A) Correta. Riscos fiscais são a possibilidade da ocorrência de eventos que impactem negativamente as contas públicas, vinculados a programas de trabalho ou metas de resultados, representando potenciais obrigações financeiras do governo.

B) Correta. A definição de contingência passiva no MDF é exatamente a de possível obrigação presente, cuja existência será confirmada por eventos futuros não totalmente sob controle da entidade, ou obrigação passada não reconhecida por falta de estimativa confiável ou baixa probabilidade de liquidação.

C) Correta. Obrigações explícitas diretas, como precatórios judiciais, não são riscos fiscais. Elas devem ser incluídas como despesas no orçamento (LOA), conforme determina a Constituição (art. 100, §5º), e, portanto, não integram o ARF.

D) Incorreta. Riscos de caráter repetitivo ou sazonal (ex.: enchentes anuais, epidemias recorrentes) não devem constar no ARF. O MDF esclarece que devem ser tratados no âmbito do planejamento (LDO/LOA), e não como riscos fiscais

E) Correta. As obrigações fiscais são classificadas quanto à transparência (explícitas e implícitas) e quanto à possibilidade de ocorrência (diretas e contingentes), abrangendo desde compromissos legais/contratuais até expectativas políticas e sociais.

Logo, a alternativa D é o gabarito, o qual se mantém.

QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'D'.

Conforme o art. 50 da LRF:

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

V - as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

Logo, a alternativa D é o gabarito, o qual se mantém.

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'D'.

Receita	Saldo (em R\$)
De Alienação de Bens	1.200.000,00
De Amortização de Empréstimos Concedidos	500.000,00
<u>Tributárias</u>	<u>5.600.000,00</u>
<u>Patrimoniais</u>	<u>850.000,00</u>
<u>De Serviços</u>	<u>1.000.000,00</u>

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES = R\$ 7.450.000

Logo, a alternativa D é o gabarito, o qual se mantém.

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'B'.

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (2024, p. 75), o que pode ser definido(a) como o “instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade” é o **PROGRAMA**.

O tema em questão consta expressamente no edital, qual seja, “Despesa pública”.

Logo, a alternativa B é o gabarito, o qual se mantém.

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'C'.

Assertiva I – Incorreta, conforme p. 324 do MCASP.

Assertiva II - Correta, conforme p. 324 do MCASP.

Assertiva III – Correta, conforme p. 324 do MCASP.

Assertiva IV - Incorreta, conforme p. 324 do MCASP.

Logo, a alternativa C é o gabarito, o qual se mantém.

MATÉRIA: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CARGO(S): TÉCNICO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'E'.

Segundo Alexandre Guimarães Gavião Pinto (2008): “Em decorrência do princípio da autotutela, a Administração Pública tem o poder de rever os seus próprios atos, seja para revogá-los, quando inconvenientes, ou seja, para anulá-los, quando ilegais”.

Referência: Alexandre Guimarães Gavião Pinto. Os princípios mais relevantes do direito administrativo. Revista da EMERJ, v. 11, nº 42, 2008. Logo, a alternativa E é o gabarito, o qual se mantém.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'A'.

Assertiva I – Correta, conforme o artigo 39, §1º da CF.

Assertiva II – Incorreta, conforme art. 39, §4º da CF. “§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, **vedado** o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI”.

Assertiva III – Incorreta, conforme art. 39, §2º da CF. “A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, **facultada**, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados”.

Assertiva IV – Incorreta, conforme art. 39, §9º da CF: “É **vedada** a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo”.

Logo, a alternativa A é o gabarito, o qual se mantém.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'A'.

Segundo a lição de Juliano Heinen (2024, P. 1081), a “forma de extinção de ato administrativo por conta de que o regime jurídico modificado por legislação posterior, afeta a validade ou a existência do ato administrativo” é denominada CADUCIDADE.

Trata-se de conteúdo expressamente previsto no edital, qual seja, “Atos administrativos”.

Logo, a alternativa A é o gabarito, o qual se mantém.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'C'.

Com base no que prevê o artigo 5º da Lei Federal nº 13.460/2017:

Art. 5º O usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo os agentes públicos e prestadores de serviços públicos observar as seguintes diretrizes:

I - urbanidade, respeito, acessibilidade e cortesia no atendimento aos usuários;

II - presunção de boa-fé do usuário;

III - atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo;

IV - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de exigências, obrigações, restrições e sanções não previstas na legislação;

V - igualdade no tratamento aos usuários, vedado qualquer tipo de discriminação;

VI - cumprimento de prazos e normas procedimentais;

VII - definição, publicidade e observância de horários e normas compatíveis com o bom atendimento ao usuário;

VIII - adoção de medidas visando a proteção à saúde e a segurança dos usuários;

IX - autenticação de documentos pelo próprio agente público, à vista dos originais apresentados pelo usuário, vedada a exigência de reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida de autenticidade;

X - manutenção de instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento;

XI - eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;

XII - observância dos códigos de ética ou de conduta aplicáveis às várias categorias de agentes públicos;

XIII - aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;

XIV - utilização de linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos; e

XV - vedação da exigência de nova prova sobre fato já comprovado em documentação válida apresentada.

XVI – comunicação prévia ao consumidor de que o serviço será desligado em virtude de inadimplemento, bem como do dia a partir do qual será realizado o desligamento, necessariamente durante horário comercial.

Logo, a alternativa C é o gabarito, o qual se mantém.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'B'.

Segundo a CF:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

Referência:

MEIRELLES, Hely Lopes . A Administração Pública e seus controles. *Revista Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, 114:23-33 out./dez., 1973.

Logo, a alternativa B é o gabarito, o qual se mantém.

MATÉRIA: NOÇÕES DE DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

CARGO(S): TÉCNICO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'D'.

A Lei nº 14.181/2021 de fato incluiu a proteção ao mínimo existencial no art. 6º do CDC, mas não autorizou, de modo expresso, a afirmação de que tal proteção se opera “por meio de suspensão da dívida”; o dispositivo menciona repactuação e concessão de crédito. Assim, a 4ª assertiva, por atribuir ao texto legal a previsão da suspensão da dívida, está em desacordo com a redação legal; por sua vez, as demais assertivas foram corretamente classificadas, resultando na sequência F–F–V–F.

Gabarito mantido.

QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'B'.

O art. 10 do CPC não descreve genericamente o contraditório, mas o seu conteúdo específico: a necessidade de que nenhuma decisão seja proferida com fundamento não submetido previamente às partes. Portanto, a norma é diretamente identificada pela doutrina e pela jurisprudência como princípio da vedação à decisão surpresa. Embora seja verdade que o contraditório substancial fundamenta o art. 10 do CPC, ele não é o objeto direto do dispositivo transcrito. A questão pede qual princípio é expresso pelo texto apresentado — e não qual princípio lhe dá sustentação constitucional. Além disso, a jurisprudência e a doutrina apresentada reforçam que o art. 10 do CPC concretiza, mas não define, o contraditório substancial. Logo, ainda que o contraditório seja o gênero, a questão exige identificar a espécie explicitamente enunciada no dispositivo legal. Assim, não há dupla interpretação possível, tampouco erro material na formulação. Gabarito mantido.

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'E'.

O art. 119 do CPC é taxativo ao dispor que, “pendendo causa entre duas ou mais pessoas, o terceiro juridicamente interessado em que a sentença seja favorável a uma delas poderá intervir no processo para assisti-la”, de modo que a assistência exige precisamente a presença de um terceiro juridicamente interessado na vitória de uma das partes; as demais alternativas descrevem institutos diversos — a) litisconsórcio; b) incidente de desconsideração; c) denunciação à lide; d) o chamamento ao processo (art. 130), que é forma de intervenção provocada pelo réu contra seu codevedor e não intervenção espontânea do terceiro — razão pela qual a alternativa D está incorreta no enquadramento pedido pela questão; ante a literalidade do art. 119 e a distinção normativa do chamamento ao processo (arts. 130 e ss.), não procede a alegação de dupla resposta correta ou de vício de formulação.

Gabarito mantido.

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'D'.

O art. 13 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) dispõe expressamente que, salvo por exigência médica, é defeso o ato de disposição do próprio corpo quando importar diminuição permanente da integridade física ou contrariar os bons costumes, de modo que a afirmação de que tal ato constitui direito da personalidade

“mesmo que importe em diminuição permanente da integridade física” contraria a redação legal e, portanto, é falsa; por sua vez, o art. 11 do mesmo diploma estabelece que, salvo exceções legais, os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo seu exercício sofrer limitação voluntária, razão pela qual a segunda asserção é verdadeira; em face da literalidade dos arts. 11 e 13, a alternativa correta é a que indica I falsa e II verdadeira, não havendo vício de formulação que justifique anulação, motivo pelo qual o gabarito oficial é mantido.

Gabarito mantido.

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'C'.

A assertiva I está incorreta, pois o art. 935 do Código Civil estabelece a independência entre as esferas civil e criminal, não havendo necessidade de prévia responsabilização penal para a responsabilização civil. A assertiva II também está incorreta, já que o art. 936 do Código Civil expressamente admite a força maior como excludente de responsabilidade do dono ou detentor do animal. A assertiva III está correta, conforme dispõe o art. 938 do Código Civil. Portanto, não há material, ambiguidade ou duplicidade de respostas, tampouco apontam vício capaz de comprometer a formulação da questão ou justificar anulação.

Gabarito mantido.

MATÉRIA: NOÇÕES DE DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL

CARGO(S): TÉCNICO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão e o gabarito devem ser mantidos. Não há ambiguidade ou incompreensão no enunciado e nas alternativas. A alternativa E, embora correta na parte relativa ao “perdão judicial”, encontra-se incorreta na parte em que traz a “confissão” como causa extintiva da punibilidade. Assim, nos termos do artigo 107 do CP, a partir das alternativas apresentadas, a letra E é a única que não apresenta de forma correta as causas extintivas da punibilidade.

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'A'.

O gabarito deve ser mantido.

A assertiva I está correta, nos termos do artigo 68 do CP.

A assertiva II está incorreta, pois na segunda fase do cálculo da pena incidem as agravantes e atenuantes. (art. 68 CP)

A assertiva III está incorreta, pois na terceira fase do cálculo da pena incidem as majorantes e minorantes, também conhecidas como causas de aumento e diminuição de pena (art. 68 CP).

A assertiva IV está incorreta em sua parte final, pois a reincidência é uma agravante e não uma majorante, conforme artigo 61 do CP.

QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'D'.

O gabarito deve ser mantido. Não há ambiguidade na redação do enunciado, o qual retrata de forma literal o disposto no texto legal do artigo 10 do CPP, que diz de forma expressa que quando o investigado estiver preso preventivamente o inquérito policial deverá ser concluído em até 10 dias, e que quando em liberdade, o prazo para conclusão é de até 30 dias. Assim, em se tratando de prova objetiva, cabe ao candidato ater-se ao enunciado, não havendo espaço para interpretação extensiva da questão.

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'C'.

O gabarito deve ser mantido. O enunciado da questão, bem como as alternativas, estão corretamente formulados, não havendo ambiguidade ou impropriedade técnica em sua redação. A alternativa C é a única incorreta.

A letra A está correta, conforme previsto no artigo 43 do CP.

A letra B está correta, conforme artigo 44, II, do CP.

A letra C está incorreta, pois nos termos do artigo 46 do CP, a PSC é aplicável a condenação superior a seis meses, e não um ano, como constou na alternativa, por isso a alternativa está incorreta.

A letra D está correta conforme artigo 48 do CP. A LEP não contraria o CP, pelo contrário, complementa e regulamenta a forma de execução da pena alternativa de limitação de final de semana prevista pelo CP.

A letra E está correta conforme artigo 44, I, do CP.

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'A'.

O gabarito deve ser mantido. Não há imprecisões técnicas no enunciado ou nas assertivas. No mais, em se tratando de prova objetiva, não cabe ao candidato interpretar a questão de forma extensiva, devendo ater-se às informações constantes do enunciado da questão e em suas alternativas.

A assertiva I está correta, sendo certo afirmar que o Direito Processual Penal Brasileiro admite dois grandes tipos de ação penal, quais sejam, a ação penal pública e a ação penal privada. A ação penal privada subsidiária da pública é subespécie da ação penal privada.

A assertiva II está correta, nos termos do artigo 42 do CPP, o qual expressamente afirma que o MP não poderá desistir da ação penal. A representação do ofendido na ação penal pública condicionada à representação é causa de procedibilidade da ação, ou seja, sem ela a ação penal sequer pode ser iniciada.

A assertiva III está correta, forte no que dispõe o artigo 46 do CPP, que prevê expressamente o prazo de 05 dias para o oferecimento de denúncia em processos com investigados presos.

A assertiva IV está correta, sendo a reprodução literal do artigo 41 do CPP.

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'B'.

O gabarito deve ser mantido, não havendo imprecisão técnica ou ambiguidade na redação da questão.

As assertivas I e II são verdadeiras, conforme texto do artigo 70 do CPP.

A assertiva III é falsa em sua parte final, pois, nos termos do artigo 72 do CPP, quando não conhecido o local da infração, a competência será definitiva tendo por base o domicílio do réu e não da vítima, como constou.

A assertiva IV é falsa, pois, nos termos do artigo 72, §2º, do CPP, quando não localizado o réu, será competente para julgar o caso o juiz que primeiro tomar conhecimento do fato.

MATÉRIA: NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CARGO(S): TÉCNICO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'A'.

A Constituição Federal de 1988 apresenta em seu artigo 4º os princípios que regem a República Federativa do Brasil quanto as suas relações internacionais. Dentre esses tem-se no artigo 4, VIII, o “repúdio ao terrorismo e ao racismo”. As opções “pluralismo político” e “soberania nacional” diz respeito aos fundamentos da República Brasileira previstos no artigo 1º da CF/88. A DEPENDÊNCIA nacional não é um princípio norteador pois o artigo 4º, I, da CF/88, anota como tal a “INDEPENDÊNCIA nacional”. E, a “erradicação da miséria” (art.3º, III) não se trata de um princípio, mas, sim, de um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Ademais o enunciado da questão é claro ao exigir do candidato(a) os princípios elencados na Constituição Federal de 1988.

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'D'.

O enunciado da questão pede que a mesma seja analisada no contexto da Constituição Federal de 1988, exclusivamente. Mesmo que haja outra norma que abrace o tema a questão é clara ao reportar a análise sobre o prisma da Carta Magna. Nesse sentido, o artigo 7º, XXV da CF/88 é preciso ao afirmar que “são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, a assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas”.

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'E'.

O enunciado da questão pede ao candidato(a) que a mesma seja analisada sob o prisma da Constituição Federal de 1988, portanto, sem trazer para a resolução qualquer outra norma que possa dispor sobre a matéria. Assim, na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, temos que “HÁ vedação em relação à vinculação ou equiparação para efeito de remuneração do pessoal do serviço público” (inciso XIII), ao contrário da alternativa apresentada, a qual afirma que NÃO HÁ vedação. Ainda, a mesma norma diz que “a lei estabelecerá os casos de contratação por prazo DETERMINADO”, e não prazo Indeterminado, a fim de atender a necessidade do interesse público (inciso IX). Por fim, no inciso VI, do mesmo artigo, a Carta Magna anota que é garantida a livre associação sindical do servidor público civil.

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão solicita ao candidato(a) que analise a questão sob o prisma da Constituição Federal de 1988. E é no artigo 134 da Carta Magna que está o embasamento legal para a resolução que se apresenta. muito embora outras instituições tenham o seu papel no Estado Democrático de Direito, a incumbência de orientação jurídica, como posto, é inerente à Defensoria Pública, sendo essa uma instituição permanente. Assim também são de competência da Defensoria Pública a defesa, em todos os graus de direitos individuais e coletivos, de forma gratuita e integral aos necessitados.

MATÉRIA: NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

CARGO(S): TÉCNICO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'E'.

As assertivas estão todas corretas, na forma dos arts. 1º, §§ 1º e 2º, 3º, e 5º, da Lei nº 11.107/2005. Nego provimento.

QUESTÃO: 68 - MANTIDA alternativa 'B'.

A alternativa “A” está correta, conforme art. 2º, I, da Lei. A alternativa “B” está incorreta, conforme art. 2º, III, da Lei. A alternativa “C” está correta, conforme art. 2º, V, da Lei. A alternativa “D” corresponde ao art. 3º, I, da Lei. A alternativa “E” está correta, a teor do art. 2º, II, da Lei. Assinalo, por oportuno, que o gabarito da questão é a alternativa “B”, e não “D”, como consignado em alguns recursos, não havendo defeito ou ambiguidade que prejudique sua inteligência, já que se trata de reprodução de artigos de lei. Nego provimento.

QUESTÃO: 70 - MANTIDA alternativa 'B'.

Conforme art. 8º, III, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, apenas os defensores públicos substitutos são, dentre as alternativas listadas, compreendidos como órgãos de execução. Os demais são qualificados como órgãos de administração superior ou de atuação. Note-se que a utilização de ferramentas de inteligência artificial generativa muitas vezes redundam em referências normativas inexistentes ou incorretas, que não serão consideradas para análise em recurso. Nego provimento.

QUESTÃO: 71 - MANTIDA alternativa 'D'.

O candidato responde à própria indagação nas razões recursais. O credenciamento é procedimento auxiliar, previsto no art. 6º, XLIII, da Lei nº 14.133/2021, e não modalidade de licitação que, no contexto e na dicção da Lei nº 14.133/2021, são apenas as listadas no art. 28. Tanto são espécies diversas que o §1º do mesmo dispositivo assinala que além das modalidades, é possível à Administração se valer dos procedimentos auxiliares, o que reforça a diferenciação. Nego provimento.

QUESTÃO: 72 - MANTIDA alternativa 'A'.

A penalidade a ser imposta aos atos de improbidade que causam lesão ao erário são, segundo art. 12, II, da Lei nº 8.429/1982, os seguintes: “perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos até 12 (doze) anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 12 (doze) anos”. Aqui, vale a mesma observação feita em outros recursos, no sentido de que os candidatos, à míngua de juízo crítico, se valem de instrumentos de inteligência artificial que, a toda evidência, alucinam e erram em suas respostas, apresentando reproduções de leis revogadas, opiniões doutrinárias superadas, jurisprudência inexistente, entre outros aspectos que induzem, também, à improcedência dos recursos. Nego provimento.

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): TÉCNICO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão está correta e há resposta certa entre as alternativas apresentadas.

Uma proposição lógica é uma expressão à qual pode-se atribuir valor de verdadeiro ou falso.

Não são proposições lógicas: frases exclamativas, imperativas e interrogativas ou com sujeito oculto. Assim, das proposições apresentadas:

$x > 4 = -8$. Não é proposição lógica.

Proibido fumar. Não é proposição lógica.

Que horas termina o exame? Não é proposição lógica.

$3 + 6 = 18$. É proposição lógica.

Será que ele será aprovado no concurso? Não é proposição lógica.

QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão está correta e há resposta correta entre as apresentadas.

O conteúdo da questão está previsto em edital no item “Diagramas Lógicos”.

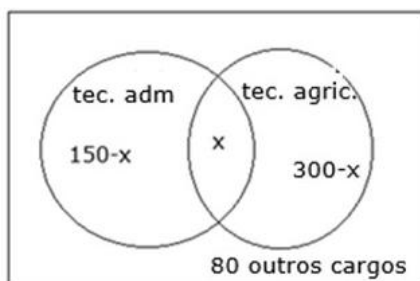
A seguir, é apresentada a solução completa da questão:

QUESTÃO 42 – Em uma pesquisa realizada entre 500 candidatos de um certame público, 150 concorrem à vaga de Técnico Administrativo e alguns deles leram o Código de Ética do Funcionário Público. Também entre os pesquisados, 300 são candidatos ao cargo de Técnico Agrícola e destes alguns realizaram a leitura do mesmo Código de Ética ao se prepararem para a prova. Ainda havia 80 candidatos entre os pesquisados para os demais cargos técnicos, que não fizeram a leitura do referido Código de Ética. Sendo assim, é correto afirmar que o número de candidatos que leu o Código de Ética, entre os pesquisados, foi de:

- A) 30.
- B) 50.
- C) 130.
- D) 150.
- E) 420.

SOLUÇÃO:

Utilizando os dados apresentados é possível elaborar o diagrama de Venn, onde x representa o que os conjuntos tem em comum, ou seja os candidatos que leram o código de ética.



Com o diagrama desenhado, soma-se todos os dados dos conjuntos e iguala-se ao total de entrevistados, para então determinar o valor x comum aos conjuntos:

$$150-x+x+300-x+80=500$$

$$530-x=500$$

$$30=x$$

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão está correta e há alternativa certa entre as apresentadas.

Para a negação de uma disjunção inclusiva, deve-se trocar o conectivo ou ($\vee$) por e ($\wedge$) e negar ambas proposições.

Assim a negação de $p \vee q$, será: $\sim p \wedge \sim q$.

NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): ANALISTA JURÍDICO

QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'B'.

A assertiva I era:

I. O *corpus* de leis que regem a Igreja Católica pode ser considerado como um anúncio do que viria a ser a assistência judiciária.

No texto, nas linhas 12-16 – “Evidente que, conquanto ainda muito atual, a luta pelo acesso à justiça ao alcance de todos encontra no Direito canônico uma das principais referências históricas, pois, iluminado pelos valores cristãos, trouxe a figura dos *advocati pauperum*, que tinha como finalidade atender as pessoas carentes de recursos, as viúvas e os órfãos, de modo que tais figuras se tornaram precursores da assistência judiciária”.

Uma vez que o Direito Canônico criou a figura do *advocati pauperum*, cuja função era atender pessoas carentes de recursos, tais figuras se tornaram precursores da assistência judiciária e podem ser considerados como um anúncio (uma prévia) do que viria a ser a assistência judiciária. Portanto, a assertiva I é verdadeira. A segunda assertiva era:

II. O texto anterior é um texto oriundo de uma pesquisa realizada com vistas a analisar o papel da defensoria pública na garantia do acesso ao sistema jurídico a todos.

No texto, nas linhas 01-04, os autores afirmam que “A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 assegura, em seu art. 5º, inciso XXXV, o acesso à justiça como expressão do princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional (ou direito de ação), enunciando que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça de direito”. Sendo assim, conclui-se que o acesso à justiça deve ser estendido a todos, sem distinção.

Já nas linhas 04-09, afirma-se que “A efetivação de tal garantia diante de uma sociedade fragmentada e fragilizada, com a existência de pessoas vulneráveis e grupos minoritários com especiais dificuldades e entraves para obter guarida jurisdicional, é a preocupação que move o presente estudo, por meio de uma pesquisa doutrinária e jurisprudencial a respeito do papel da Defensoria Pública no sistema jurídico brasileiro, como aquela instituição legitimada a dar voz aos ...”.

Os autores afirmam que a preocupação que move o estudo é a efetivação de tal garantia, qual seja, a garantia prevista constitucionalmente de que o acesso à justiça seja para todos numa sociedade fragmentada e fragilizada com a existência de grupos minoritários e vulneráveis. Sendo assim, o objeto do estudo é saber o papel da Defensoria Pública para que o acesso à Justiça inclua esses grupos e seja para TODOS, cumprindo o que dispõe a Carta Magna. Sendo assim, a assertiva é verdadeira.

A terceira assertiva era:

III. Para o Estado Liberal, cabia ao Estado dar garantia de acesso à justiça a todos os cidadãos a fim de manter-se o ideal de igualdade.

No texto, nas linhas 22-25, afirmam os autores que “O denominado Estado Liberal tinha um forte assento individual e não intervencionista, uma vez que se baseava na premissa de que todos os seres humanos nascem iguais, devendo desenvolver suas potencialidades cujo aproveitamento, basicamente, posicionava-os na sociedade”.

Portanto, não cabe ao Estado neoliberal dar acesso à justiça a todos os cidadãos, uma vez que todos nascem iguais e devem, individualmente, buscar desenvolver suas potencialidades. Sendo assim, a assertiva é falsa. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'A'.

O título do texto-base da prova era: “O papel da Defensoria Pública como instrumento de efetivação do acesso à justiça dos vulneráveis”, o que deixa claro que tal texto aborda o assunto da justiça. Já a charge mostra a deusa grega da justiça, Thêmis, montada em uma lesma, animal lento, e sobre ele, espada em punho, ela grita: “Atacar”. Sendo assim, a charge também aborda o assunto da justiça, o que faz com que a assertiva I da questão seja verdadeira.

Observa-se que o tema da charge, por interpretação das imagens, aborda a questão da lentidão da justiça no Brasil, haja vista Thêmis estar montada em uma lesma. Contudo, no texto, nas linhas 01-04, os autores afirmam que “A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 assegura, em seu art. 5º, inciso XXXV,

o acesso à justiça como expressão do princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional (ou direito de ação), enunciando que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça de direito”. Sendo assim, conclui-se que o acesso à justiça deve ser estendido a todos, sem distinção.

Já nas linhas 04-09, afirma-se que “A efetivação de tal garantia diante de uma sociedade fragmentada e fragilizada, com a existência de pessoas vulneráveis e grupos minoritários com especiais dificuldades e entraves para obter guarida jurisdicional, é a preocupação que move o presente estudo, por meio de uma pesquisa doutrinária e jurisprudencial a respeito do papel da Defensoria Pública no sistema jurídico brasileiro, como aquela instituição legitimada a dar voz aos ...”.

Os autores afirmam que a preocupação que move o estudo é a efetivação de tal garantia, qual seja, a garantia prevista constitucionalmente de que o acesso à justiça seja para todos numa sociedade fragmentada e fragilizada com a existência de grupos minoritários e vulneráveis. Sendo assim, o objeto do estudo é saber o papel da Defensoria Pública para que o acesso à Justiça inclua esses grupos e seja para TODOS, cumprindo o que dispõe a Carta Magna. Sendo assim, a assertiva II é verdadeira, e é uma ressalva correta da primeira, tendo em vista que, embora os dois textos abordem um mesmo assunto, a justiça, eles o fazem abordando temáticas diferentes.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'B'.

De acordo com Celso Cunha e Lindley Cintra, em “Nova Gramática do Português Contemporâneo” (p. 348), “O relativo que emprega-se, preferentemente, depois das preposições monossilábicas a, com, de, em e por” e “as demais preposições simples, essenciais ou acidentais, bem como as locuções prepositivas, constroem-se obrigatória ou predominantemente com o pronome o qual”. Tendo em vista que o presente certame toma como base a Norma Padrão da Língua Portuguesa, verifica-se que, segundo tal regramento, a terceira assertiva está correta.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'C'.

De acordo com Evanildo Bechara, em “Gramática Escolar da Língua Portuguesa” (p. 88-89), “A nossa língua conhece dois gêneros para o substantivo: o masculino e o feminino” e “a distinção de gênero nos substantivos só tem fundamento na tradição fixada pelo uso e pela norma”. Sendo assim, a fixação de um gênero para palavras que determinem seres inanimados é arbitrária e uniforme, pois fixa o gênero em apenas uma forma, em oposição aos substantivos considerados biformes, que apresentam duas formas, uma no masculino outra no feminino, acompanhando a designação (nem sempre precisa) de sexo biológico do ente. “Há, contudo, substantivos que designam pessoas e animais que são refratários à flexão de gênero, apresentando uma mesma forma para ambos os sexos, sendo, portanto, também uniformes. Nesses casos, chamam-se epicenos, sobrecomuns ou comum de dois gêneros”, como afirma Domingos Paschoal Cegalla, em “Novíssima Gramática da Língua Portuguesa” (p. 138).

Toma-se aqui o sentido de uniforme como aquilo que não varia, de acordo com o Dicionário Aulete Digital:

2. Que tem forma, tipo, padrão ou valor iguais ou quase iguais (construções uniformes); IDÊNTICO; SEMELHANTE [Antôn.: desuniforme.]

3. Que não muda, que é sempre o mesmo (aceleração uniforme); CONSTANTE; INVARIÁVEL

Sendo assim, a primeira assertiva é verdadeira, por se tratar de substantivo uniforme (apresenta apenas uma forma, a do masculino, por não se tratar de pessoa ou animal), simples, por ser formado por apenas um radical, e comum, por não designar de forma particularizada um ente.

A segunda assertiva também está correta, tomando por base o exposto pelo Dicionário Aulete Digital.

en.tra.ve

sm.

1. Ação ou resultado de enterrar

2. Obstáculo, empecilho, estorvo [+ a, para : *A falta de dinheiro era um entreve aos meus planos.*]

3. Travão, peia

[F.: Dev. de *enterrar*.]

A terceira assertiva está incorreta, pois a palavra “entreve” apresenta o dígrafo nasal “en-”.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'C'.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em “Novíssima Gramática da Língua Portuguesa” (p. 184), “o, a, os, as – que também podem ser artigos e pronomes pessoais – são pronomes demonstrativos quando equivalem a isto, aquilo, aquele, aqueles, aquelas”.

Na alternativa B, em “é o que se coloca em questão”, tem-se que “o” equivale a “isto” ou “aquilo”, sendo, portanto, pronome demonstrativo.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'E'.

De acordo com o Dicionário Aulete Digital,
(ca.ren.te)

a2g.

1. Que pouco ou nada possui (população carente); CARECENTE
2. A que falta algo; que tem carência, necessidade; NECESSITADO: *peças carentes de amor*.

s2g.

3. Aquele ou aquela que nada ou pouco possui: *ajuda aos carentes*.

[F.: Do lat. *carens, entis*, part.pres. do v.lat. *carere*, 'estar privado de'.]

Sendo assim, em “que tinha como finalidade atender as pessoas carentes de recursos”, fica claro que aquele que é carente nada ou pouco possui, nada ou poucos recursos possui. Estando implícito que aquele que é carente poucos recursos tem, a supressão da expressão “de recursos” não impediria essa compreensão. A assertiva está, portanto, correta.

Ainda de acordo com o Dicionário Aulete Digital,
(bá.si.co)

a.

1. Que serve de base, fundamento (curso básico)
2. Que é essencial; BASILAR: *as necessidades básicas do ser humano*

Portanto, a assertiva 3 está correta.

Na quarta assertiva, a palavra “sociedade” foi tomada em sentido geral, haja vista que é antecedida por artigo definido, o que lhe dá o sentido de totalidade, de unicidade. O emprego de “toda” seguido por artigo definido feminino singular apresenta o mesmo significado de “inteira”, “completa”, portanto, não altera significativamente o sentido original do trecho em questão. A assertiva está, portanto, correta.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'D'.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em “Novíssima Gramática da Língua Portuguesa”, as aspas são usadas “antes e depois de uma citação textual (palavra, expressão, frase ou trecho)”. Sendo assim, o trecho “sua posição passiva” encontra-se entre aspas por se tratar de citação textual de trecho do texto na linha 19, conforme indicado na própria assertiva.

Segundo o mesmo gramático (p. 182), os pronomes possessivos “referem-se às pessoas do discurso, atribuindo-lhes a posse de alguma coisa”. Portanto, os pronomes possessivos estabelecem referência entre o possuidor e aquilo que é possuído.

No trecho da linha 19, não cabia ao Estado sua intervenção ou preservação, destacando “sua posição passiva”, como a “posição” é do “Estado”, estão corretas as relações de referência, e a assertiva é, portanto, verdadeira.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'C'.

De acordo com o site do Congresso Nacional brasileiro:

Termo: Constituição

Norma fundamental do ordenamento jurídico de um Estado.

Ver também: Emenda Constitucional.

Conceito Geral: Norma Jurídica { Ato Normativo }.

Conceito Específico: Constituição Federal (CF).

Sinônimo: Carta Magna.

Tradução: Constitution (Inglês); Constitución (Espanhol).

Sendo assim, não há que se falar em incorreção ao tomar o termo “Carta Magna” como sinônimo de “Constituição”.

Ademais, as aspas que são objeto da primeira assertiva, ocorrem num contexto em que o verbo “enunciando” demarca a introdução de um trecho da Constituição, como se vê em: “enunciando que ‘a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça de direito’”.

Sendo assim, a assertiva está correta.

A segunda assertiva tinha como objeto o trecho a seguir:

“destacando sua posição passiva na solução dos litígios – é dizer: o Estado não estava preocupado com a incapacidade de muitos”.

A oração em destaque é complemento de uma forma verbal, “dizer”, que se trata de um verbo transitivo direto e que exige, portanto, um complemento objeto direto. No caso em questão, o complemento objeto direto do

verbo “dizer” é oracional, uma oração subordinada substantiva objetiva direta cuja conjunção integrante que a ligaria à forma verbal está elíptica e demarcada pelos dois pontos.

De acordo com Celso Cunha e Lindley Cintra, em “Nova Gramática do Português Contemporâneo” (p. 155), “Aposto é o termo de caráter nominal que se junta a um substantivo, a um pronome, ou a um equivalente destes, a título de explicação ou de apreciação”. Dos trechos destacados da citação dos gramáticos depreende-se que o antecedente de um aposto é NOMINAL, e não VERBAL. O mesmo ocorre quando se tem um aposto oracional, ou seja, uma oração subordinada substantiva apositiva, como se vê no exemplo dos mesmos gramáticos, à página 601:

“É preciso que o pescador reconheça ao menos isto: que a Moral Católica está certa e é irrepreensível”.

O antecedente da oração apositiva é um pronome, um referente nominal, portanto.

Na página 600: “Respondi-lhe que já tinha lido a receita em qualquer parte”, o antecedente em destaque é um verbo transitivo direto e indireto (cujo objeto indireto é o pronome oblíquo “lhe”), daí a oração introduzida pela conjunção integrante “que” ser uma oração subordinada substantiva objetiva direta, como no caso do trecho da assertiva em análise, que está, portanto, incorreta.

A terceira assertiva é verdadeira. Pode-se inferir que se trata de uma oração subordinada adjetiva reduzida de particípio, como se vê nos destaques a seguir, a partir da inserção do pronome relativo e do verbo auxiliar entre parênteses:

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, (que foi) influenciada por movimentos europeus de direitos sociais e pelo conhecido Welfare State (Estado do ... Social), inaugurou um novo modelo.

A assertiva está, portanto, correta.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'E'.

O número de orações que compõem o período destacado para a questão é demonstrado a seguir:

O denominado Estado Liberal tinha um forte assento individual e não intervencionista (1), uma vez que se baseava na premissa (2) de que todos os seres humanos nascem iguais (3), devendo desenvolver suas potencialidades (4) cujo aproveitamento, basicamente, posicionava-os na sociedade (5).

No caso da locução verbal formada em (4), o verbo “dever” acompanhado de outro verbo no infinitivo, “desenvolver”, assume caráter de verbo auxiliar e forma locução que não se desdobra em duas orações independentes.

A primeira assertiva é, portanto, falsa.

A segunda assertiva é verdadeira, tendo em vista que a oração (2) é adverbial causal introduzida por “uma vez que”.

A terceira assertiva é verdadeira, uma vez que a forma verbal “devendo”, na oração 4, está no gerúndio e indica a supressão de uma conjunção e a consequente redução da oração.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'A'.

Na alternativa A, observou-se a seguinte organização dos termos:

“Espaço” é objeto direto que passa a sujeito paciente.

“Tal modelo” é sujeito que passa a agente da passiva.

A forma “foi perdendo” deve ser substituída por “foi sendo perdido”, com a inserção do auxiliar no gerúndio para que se mantenha o mesmo tempo verbal da voz ativa.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'B'.

A primeira assertiva é falsa, pois trata-se de uma metáfora presente no trecho “como aquela instituição legitimada a dar voz aos ...”.

Conforme indica o Dicionário Aulete Digital, “ter” ou “dar voz” não significa dar ao indivíduo capacidade de emitir sons, mas sim de lhe dar direito de falar.

8. Direito de falar, de participar: *Passou a ter voz na comunidade*

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'E'.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em “Novíssima Gramática da Língua Portuguesa” (p. 354), “Complemento nominal é o termo complementar reclamado pela significação transitiva, incompleta, de certos substantivos, adjetivos e advérbios. Vem sempre regido de preposição”. Sendo a preposição um elemento de ligação, não é obrigatório que esteja sublinhada como parte do complemento nominal. Afirma o gramático (p. 355) que “o complemento nominal representa o recebedor, o paciente, o alvo da declaração expressa por

um nome”. No que se refere ao adjunto adnominal, Cegalla (p. 364) afirma que ele “representa o agente da ação ou a origem, pertença, qualidade de alguém ou de alguma coisa”.

Nos casos destacados para esta questão, tínhamos:

- ao alcance de todos – caráter ativo, pois todos alcançam, logo, trata-se de adjunto adnominal (1).
- solução dos conflitos civis – caráter passivo, pois os conflitos civis são solucionados, logo, tem-se complemento nominal (2).
- crescimento das sociedades – caráter ativo, pois as sociedades crescem, então, tem-se adjunto adnominal (1).
- denúncia das discrepâncias – caráter passivo, pois as discrepâncias são denunciadas, logo, tem-se complemento nominal (2).

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

MATÉRIA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CARGO(S): ANALISTA JURÍDICO

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'A'.

O Art. 20 da LGPD estabelece o direito à revisão de decisões automatizadas, mas não especifica que essa revisão deve ser feita por um ser humano.

Texto legal:

“O titular dos dados tem direito à revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade”.

A lei não determina o formato da revisão, nem exige que ela seja feita por pessoa natural. Isso abre espaço para que a revisão seja feita por sistemas híbridos, com supervisão técnica ou por meio de protocolos automatizados — desde que respeitem os princípios da LGPD.

A assertiva usa o termo “recomendada” para refletir boas práticas regulatórias, especialmente em contextos críticos como decisões judiciais ou análise de crédito.

A LGPD é uma lei principiológica, que exige:

- Transparência (Art. 6, III)
- Prevenção (Art. 6, VIII)
- Responsabilização e prestação de contas (Art. 6, X)

Esses princípios não impõem diretamente a verificação humana, mas recomendam fortemente sua adoção em cenários de alto impacto, como forma de mitigar riscos e garantir direitos.

Segundo Miriam Wimmer, diretora da ANPD e especialista em regulação de dados:

“A LGPD não proíbe decisões automatizadas, mas exige que o titular tenha mecanismos de contestação e revisão. A forma como isso será implementado depende da arquitetura do sistema e da política da organização” (Fonte: Seminário ANPD, 2023).

Ou seja, a supervisão humana é uma recomendação técnica e regulatória, não uma imposição legal direta.

A frase não afirma que a verificação humana é facultativa, mas que é recomendada — o que está em conformidade com:

- A ausência de imposição legal explícita
- A doutrina regulatória
- As práticas de governança de IA

A LGPD não exige verificação humana como regra geral.

QUESTÃO: 20 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'E' PARA ALTERNATIVA 'A'.

A alternativa correta, conforme a documentação oficial e o edital, é: A) F – F – V – V

Assertiva 1 – “O modo de exibição ‘Revisão’...”

O Word 2016 não possui um modo de exibição chamado ‘Revisão’. “Revisão” é uma guia da Faixa de Opções, que contém o recurso “Controlar Alterações”. Os modos de exibição reais são: Leitura, Layout de Impressão, Layout da Web, Estrutura de Tópicos e Rascunho.

Fonte: Microsoft Support – Modos de documento em Word <https://support.microsoft.com/pt-br/office/modos-de-documento-em-word-263564df-4a7d-4526-9bbd-1186dc1b2915>

Assertiva 2 – “A guia ‘Referências’ é utilizada exclusivamente para inserir imagens e gráficos em documentos jurídicos”.

Duplamente incorreta:

A guia “Referências” serve para inserir sumários, citações, notas de rodapé e bibliografias. Imagens e gráficos são inseridos pela guia “Inserir”. O uso de “exclusivamente” e “documentos jurídicos” é arbitrário e sem respaldo técnico.

Fonte: Microsoft Learn – Criar sumário no Word <https://support.microsoft.com/pt-br/office/criar-um-sum%C3%A1rio-no-word-882e8564-0edb-435e-84b5-1d8552ccf0c0>

Assertiva 3 – “O recurso ‘Controlar Alterações’ pode ser ativado para registrar modificações feitas por diferentes revisores”.

Correta e confirmada por todos os recursos:

Essa é exatamente a função do recurso “Controlar Alterações”. Ele registra modificações e identifica o autor de cada alteração.

Fonte: Microsoft Support – Controlar alterações no Word <https://support.microsoft.com/pt-br/office/controlar-altera%C3%A7%C3%B5es-no-word-197ba630-0f5f-4a8e-9a77-3712475e806a>

Assertiva 4 – “A Faixa de Opções pode ser personalizada...”

Correta e confirmada:

Desde o Word 2010, é possível personalizar a Faixa de Opções (Ribbon). O usuário pode adicionar comandos, criar guias e reorganizar grupos.

Fonte: Microsoft Learn – Personalizar a Faixa de Opções <https://support.microsoft.com/pt-br/office/personalizar-a-faixa-de-op%C3%A7%C3%B5es-no-office-94d2dc19-4c05-4a84-9dff-932c49474705>

QUESTÃO: 21 - ANULADA.

A questão deve ser anulada, uma vez que a soma correta das afirmações verdadeiras (1, 2, 4 e 5) resulta em 12, valor inexistente entre as alternativas apresentadas (06 a 11).

Sendo assim, a Banca decide pela anulação da questão.

QUESTÃO: 22 - ANULADA.

A questão deve ser anulada, pois mais de uma alternativa (Mozilla Firefox e Opera GX) atende às condições estabelecidas no enunciado — bloqueio nativo e automático de rastreadores, incluindo cookies de terceiros e scripts de rastreamento, sem necessidade de extensões.

Sendo assim, a Banca decide pela anulação da questão.

MATÉRIA: DIREITO CIVIL

CARGO(S): ANALISTA JURÍDICO

QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'E'.

A alternativa “D”, que indica que a teoria da desconsideração da personalidade jurídica pode ser aplicada de ofício pelo julgador ou a pedido da parte interessada, tanto em relações civis, empresariais ou consumeristas está incorreta.

O art. 50 do Código Civil é expresso ao indicar que a desconsideração será aplicada "a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo", portanto, não será aplicada de ofício.

A alternativa “E”, indicada como correta no gabarito, reproduz o texto expresso no art. 50, §4º do Código Civil.

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão propõe a análise de situação hipotética indicada no enunciado, a qual não apresenta situação de dano emergente, ao contrário, indica a ocorrência de dano material na forma de lucros cessantes, que são concluídos a partir da informação de que “Luis é trabalhador autônomo e deixou de exercer suas atividades profissionais no período da internação hospitalar”.

Sendo assim, mantém-se o gabarito.

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'D'.

O enunciado da questão, ao indicar a ocorrência de “invasão ao imóvel” deixa evidenciada a ocorrência da má-fé. De acordo com a previsão contida no art. 1.220 do Código Civil é expresso ao indicar que “Ao possuidor de má-fé serão ressarcidas somente as benfeitorias necessárias; não lhe assiste o direito de retenção pela importância destas, nem o de levantar as voluptuárias”.

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'A'.

Os recursos questionam a validade da fiança sem a anuência do cônjuge. Entretanto, este ponto não integra o enunciado na questão, e não deve ser considerado para a indicação da resposta, que deve ser buscada no enunciado de súmula 549 do STJ: É válida a penhora de bem de família pertencente a fiador de contrato de locação. Cabe salientar que para a existência de bem de família não se exige que este seja utilizado conjuntamente por pessoas casadas, daí não se pode deduzir que a fiadora fosse casada.

QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'B'.

O recurso não merece ser acolhido. A questão deve ser interpretada e resolvida de acordo com o disposto no art. 1829 do Código Civil. A questão trata de direito sucessório e não de partilha de bens de casal.

MATÉRIA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL

CARGO(S): ANALISTA JURÍDICO

QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'E'.

O art. 85, §11, do Código de Processo Civil dispõe que o tribunal, ao julgar recurso, majorará os honorários fixados anteriormente, levando em conta o trabalho adicional realizado em grau recursal, desde que não sejam ultrapassados os limites previstos nos §§2º e 3º e que o recurso seja conhecido e não provido. O Superior Tribunal de Justiça, no REsp 1.888.521/SP, consolidou o entendimento de que o terceiro interessado que interpõe recurso pode ser condenado ao pagamento de honorários advocatícios, ainda que seu recurso não seja conhecido, desde que tenha dado causa à interposição e estejam presentes os requisitos legais. O uso da expressão “honorários recursais” não compromete a validade da alternativa, por se tratar de expressão amplamente utilizada na doutrina e jurisprudência como sinônimo de majoração dos honorários prevista no §11 do art. 85 do CPC. O erro apontado não inviabiliza a compreensão jurídica do enunciado nem contraria o texto legal. Gabarito mantido.

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'D'.

Pela leitura do caput do art. 554 do CPC depreende-se que a proteção legal devida será justamente aquela cujos pressupostos estejam provados. Ora, a ausência de citação *ipsis litteris* do excerto legal ao qual a assertiva faz referência não a torna, no presente caso, incorreta. Gabarito mantido.

QUESTÃO: 32 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'B' PARA ALTERNATIVA 'A'.

O foro competente para a propositura da ação é o do domicílio da representante legal da menor, ou seja, Florianópolis/SC. Isso porque, conforme dispõe o art. 46, §1º, do Código de Processo Civil, nas ações fundadas em direito pessoal ou em direito real sobre bens móveis, é competente o foro de domicílio do réu, salvo disposição especial em contrário. No caso, tratando-se de ação em nome de incapaz, a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça estabelece que deve prevalecer o foro do domicílio do representante legal da criança ou adolescente, por ser o local que melhor atende aos princípios da proteção integral e do acesso à justiça.

Além disso, o art. 76 do Código Civil determina que o domicílio necessário do incapaz é o de seu representante ou assistente. Assim, em demandas propostas em nome de menor, entende o STJ que o foro competente é o de domicílio de quem o representa, independentemente do local onde ocorreu o fato.

Nesse sentido, o STJ tem decidido que “nas ações que envolvem menores, o foro competente é o do domicílio do representante legal, por ser o que melhor atende ao interesse do incapaz” (AgInt no REsp 1.745.108/SC, Rel. Min. Marco Buzzi, Quarta Turma, DJe 23/10/2018).

Portanto, a ação de indenização por danos morais em nome de Maria deverá ser proposta no foro de Florianópolis/SC, domicílio de sua mãe e representante legal, e não em Porto Alegre/RS, domicílio da ré. Gabarito alterado.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'A'.

Nos termos do art. 331 do Código de Processo Civil, do indeferimento da petição inicial cabe recurso de apelação, sendo facultado ao juiz retratar-se no prazo de cinco dias. Apenas se não houver retratação é que o magistrado determinará a citação do réu para responder ao recurso, conforme §1º do mesmo dispositivo. Assim, a resposta correta é aquela que indica a apelação como recurso cabível e prevê a possibilidade de retratação pelo juiz no prazo legal. As opções que mencionam a citação do réu como etapa imediata ao indeferimento da inicial incorrem em imprecisão, pois tal providência somente ocorre caso o juiz não se retrate. Desse modo, o gabarito definido pela banca está em conformidade com o texto legal. Gabarito mantido.

MATÉRIA: DIREITO PENAL

CARGO(S): ANALISTA JURÍDICO

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'E'.

O gabarito deve ser mantido. Não há imprecisão técnica no enunciado, bem como nas alternativas, capaz de gerar ambiguidade ou incompreensão da questão.

A letra A está incorreta porque a confissão espontânea é uma atenuante (e não uma minorante), que reduz a pena na segunda fase do cálculo da pena, e não na terceira, como constou. Artigos 65 e 68 do CP.

A letra B está incorreta, pois a primariedade não é causa de diminuição da pena.

A letra C está incorreta, pois os bons antecedentes não diminuem a pena.

A letra D está incorreta, pois o fato de o tráfico de drogas ser um crime equiparado a hediondo, não impede a aplicação da confissão espontânea.

A letra E está correta, conforme §4º, do art. 33, da Lei de Drogas, Jairo preenche os requisitos legais para a aplicação da minorante do tráfico. No mais, o fato de a questão utilizar a expressão "facção criminosa" ao invés de "organização criminosa" não a torna incorreta, tampouco prejudica o sentido da assertiva.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'E'.

O gabarito da questão deve ser mantido.

A assertiva I é correta, vide art. 7, II, da Lei Maria da Penha

A assertiva II é correta, vide artigo 147, § 1º, do CP.

A assertiva III está incorreta, vide artigo 12, § 3º, Lei Maria da Penha, que permite a demonstração da materialidade delitiva da lesão corporal a partir de laudos médicos e prontuários hospitalares em casos que envolvam violência doméstica, sendo, portanto, dispensável a perícia oficial.

A assertiva IV está correta. Ao proferir os xingamentos, João está ofendendo à dignidade e o decoro de Maria, insultando-a com xingamentos e insultos, atribuindo-lhe qualidade negativa, praticando, em tese, o crime de injúria previsto no artigo 140 do CP. Não há que se falar em difamação no caso hipotético apresentado, uma vez que o crime de difamação (art. 130 do CP) exige a atribuição de um fato determinado de forma objetiva, que, embora não seja crime, é ofensivo à reputação da vítima. Menos ainda há que se falar no crime de violência psicológica (art. 147-B do CP), pois a configuração deste delito exige requisitos específicos não indicados no enunciado da questão. No mais, em se tratando de questão objetiva, não cabe ao candidato a interpretação extensiva da questão, devendo ater-se estritamente ao enunciado e aos dados ali fornecidos. Por fim, o enunciado é claro ao mencionar que Maria tomou conhecimento dos xingamentos, sendo tal fato suficiente à consumação do delito, já que se trata de crime formal, sendo dispensável o efetivo dano à dignidade ou decoro da vítima. Nesse sentido, a assertiva IV, quando diz que os xingamentos proferidos por João direcionados à Maria poderiam, em tese, configurar crime de injúria, encontra-se correta.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'C'.

O gabarito deve ser mantido.

A alternativa C está correta, pois, considerando a pena aplicada de 01 ano e 11 meses de reclusão, tem-se a prescrição em 04 anos, forte no disposto no artigo 109, V, do CP. Ainda, considerando a idade do réu ao tempo do crime (menor de 21 anos), tem-se que prazo de prescrição deve ser reduzido pela metade, o que resulta em um prazo prescricional de 02 anos para o caso apresentado, vide artigo 115 do CP. Assim, tendo transcorrido mais de 02 anos entre o recebimento da denúncia e a data da sentença condenatória, tem-se que a pretensão punitiva estatal no caso apresentado encontra-se fulminada pela prescrição.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'A'.

O gabarito deve ser mantido.

A assertiva I é falsa, com base no Tema 600 do STJ, que diz que “O tráfico ilícito de drogas na sua forma privilegiada (art. 33, § 4º, da Lei n. 11.343/2006) não é crime equiparado a hediondo”.

A assertiva II é verdadeira – Tema 1139 STJ, que diz que “É vedada a utilização de inquéritos e/ou ações penais em curso para impedir a aplicação do art. 33, § 4.º, da Lei n. 11.343/06”.

A assertiva III é falsa – Tema 1154 STJ, que diz que “Isoladamente consideradas, a natureza e a quantidade do entorpecente apreendido, por si sós, não são suficientes para embasar conclusão acerca da presença das referidas condições obstativas e, assim, afastar o reconhecimento da minorante do tráfico privilegiado”.

A assertiva IV é falsa – Tema 712 STF, que diz que “As circunstâncias da natureza e da quantidade da droga apreendida devem ser levadas em consideração apenas em uma das fases do cálculo da pena”.

MATÉRIA: DIREITO PROCESSUAL PENAL

CARGO(S): ANALISTA JURÍDICO

QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'D'.

O gabarito deve ser mantido.

Com base no disposto no artigo 197 da LEP e na Súmula 700 STF, o recurso cabível contra as decisões do juízo da execução penal é o agravo, com prazo de 05 dias para sua interposição. No mais, o enunciado da questão não trouxe em momento algum a informação de que o apenado era assistido pela defensoria pública, o que ensejaria a aplicação do prazo em dobro. Nesse sentido, tratando-se de prova objetiva, não cabe ao candidato a interpretação extensiva da questão, devendo ater-se estritamente aos dados fornecidos pelo enunciado, sendo irrelevante, no caso, tratar-se de concurso para o cargo de analista da defensoria pública.

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'B'.

O gabarito deve ser mantido.

O item I é falso, pois a lei fala em filhos menores de 12 anos de idade (art. 318, V, CPP).

O item II é falso, pois a lei fala em pessoa maior de 80 anos (art. 318, I, CPP).

O item III é verdadeiro, pois Paulo tem menos de 12 anos e seu pai, Pedro, é o único responsável por seus cuidados (art. 318, VI, CPP).

O item IV é falso, pois, ainda que gestante, o crime foi cometido com emprego de violência e grave ameaça (art. 318-A, I, CPP).

QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'E'.

O gabarito deve ser mantido.

A questão cobra do candidato o conhecimento do atual entendimento do STF sobre a matéria, conforme constou do enunciado da questão, não havendo, portanto, que se falar em contradição ao disposto no CPP. Nesse sentido, conforme decidido pelo STF no Tema 1068, “A soberania dos veredictos do Tribunal do Júri autoriza a imediata execução de condenação imposta pelo corpo de jurados, independentemente do total da pena aplicada”, sendo a alternativa “E” a única correta.

MATÉRIA: DIREITO CONSTITUCIONAL

CARGO(S): ANALISTA JURÍDICO

QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão apresentada pede ao candidato(a) que analise a sentença, conforme a Constituição Federal de 1988, ou seja, outras normas não serão consideradas para a resolução da questão. Para a solução deve-se observar o que prevê o artigo 14 da Carta Magna, em seu parágrafo 6º, para análise da primeira parte; o parágrafo 8º, para a segunda parte e, o parágrafo 10º para a terceira parte. A primeira parte está conforme a Lei. A segunda parte apresenta uma mescla do inciso I com o inciso II do parágrafo 8º, uma vez que o texto da Carta diz que “... se contar com MENOS de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade”. A questão

apresenta “se contar com MAIS de dez anos”. Já na terceira parte da questão a Carta Magna apresenta o prazo de quinze dias, e não de vinte dias para impugnação de mandato.

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão apresentada ao candidato(a) não solicita que para a sua resolução o texto seja considerado fielmente conforme o artigo da Lei. A questão pede que seja analisado conforme a Constituição Federal de 1988. A expressão “em especial”, contida na assertiva, possui, dentre outros significados, aquele que diz respeito à particularidade, ou seja, ao trazer na questão tal expressão, está-se dando ênfase, destacando os princípios apontados pela norma jurídica. Tal expressão não leva ao entendimento de haver outros ou excluir outros princípios. Já no que diz respeito à expressão “no que couber”, contida na assertiva não leva ao entendimento de que existem outros princípios, uma vez que a tal expressão está contida no próprio artigo da Lei Constitucional (Art. 134, §4º).

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão pede ao candidato(a) que analise a sentença conforme a Constituição Federal de 1988. A primeira parte está descrita no artigo 93, IX da Carta Magna, portanto, correta. A segunda parte, contida no artigo 97 do mesmo dispositivo legal, afirma que a declaração de inconstitucionalidade será por voto de maioria ABSOLUTA. O texto da questão afirma que será por maioria SIMPLES, portanto, incorreta. Já sobre a terceira parte, o artigo 100 da Constituição Federal anota que os pagamentos devidos far-se-ão EXCLUSIVAMENTE na ordem cronológica. O texto da sentença apresentada afirma que os pagamentos serão efetivados PREFERENCIALMENTE na ordem cronológica, ou seja, em desacordo com o diploma legal, portanto, incorreta.

MATÉRIA: DIREITO ADMINISTRATIVO

CARGO(S): ANALISTA JURÍDICO

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'D'.

A assertiva I reproduz o art. 24, em sua literalidade. A assertiva II viola diretamente o art. 23, caput. A assertiva III está correta, conforme art. 23, §2º. A assertiva IV corresponde ao art. 23, §1º. Os dispositivos de lei citados pelo candidato sequer tratam das matérias em referência. O art. 73 trata de licença para serviço militar. O art. 66, a seu turno, diz respeito à licença para tratamento de saúde. Nego provimento.

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão deve ser observada à luz do que efetivamente proposto e do resultado esperado, não das possibilidades elucubradas pelos candidatos. As assertivas 1, 2 e 3 estão corretas. Assim, o resultado da soma correta é 6. Não há, na lei ou mesmo no edital, qualquer espécie de vedação à modalidade de questão proposta, sendo o resultado esperado aquele indicado na alternativa “C”, tal qual veiculado no gabarito preliminar. As assertivas corretas estão amparadas nos seguintes dispositivos: art. 16, art. 25 e art. 30. A assertiva incorreta (4), viola o art. 44, parágrafo único. Saliente que a interpretação dos enunciados e o conhecimento específico da disciplina legal é ônus do candidato, não havendo qualquer vício na questão. Assim, nego provimento.

MATÉRIA: DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

CARGO(S): ANALISTA JURÍDICO

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'A'

A doutrina de Teori Albino Zavascki (ZAVASCKI, Teori Albino. "Processo Coletivo: Tutela de Direitos Coletivos e Tutela Coletiva de Direitos". 7ª edição. Editora Revista dos Tribunais, 2017), referência na matéria de Tutela Coletiva, propõe uma classificação do processo coletivo com base na natureza do direito material tutelado.

Ele apresenta a seguinte divisão:

Tutela de direitos coletivos (difusos e coletivos em sentido estrito)

Tutelam direitos de natureza indivisível, pertencentes a um grupo indeterminado e indeterminável de pessoas ligadas por uma situação de fato comum. Ou de um grupo determinado ou determinável, unido por uma relação jurídica base comum.

Exemplo de direitos difusos: defesa do meio ambiente, patrimônio histórico, consumidor em sentido amplo.

Exemplo de direitos coletivos em sentido estrito: defesa de direitos de uma categoria profissional, associados de uma entidade, etc.

Tutela Coletiva de direitos individuais homogêneos

Tutelam direitos individuais divisíveis, mas que possuem origem comum e cuja defesa conjunta favorece a economia processual e a isonomia.

Exemplo: ações relativas a danos causados a vários consumidores pelo mesmo produto defeituoso (Ação Civil Coletiva – nomenclatura amplamente utilizada na prática e pela doutrina referida e jurisprudência dos tribunais).

Em síntese, Teori Albino Zavascki entende que o processo coletivo é gênero, do qual derivam essas espécies, classificadas conforme o grau de indivisibilidade e a determinação dos titulares do direito.

A doutrina referida também esclarece que os direitos individuais homogêneos comportam representação processual (ou seja, legitimidade coletiva para propor a lide e atuar em nome do grupo), mas não comportam, em regra, substituição processual plena que extinga automaticamente o direito individual de cada titular sem sua anuência. **A substituição é, na prática, excepcional e limitada, dependendo de previsão legal, aderência dos titulares (opt-in/opt-out) ou de ato específico de conferência de poderes.**

Portanto, **o gabarito apontado como correto letra A possui respaldo técnico na legislação do microsistema de tutela coletiva** - Lei nº 7.347/1985 – Lei da Ação Civil Pública; Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990); Lei nº 4.717/1965 – Lei da Ação Popular; Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa - substituída parcialmente pela Lei nº 14.230/2021; Lei nº 12.016/2009 – Mandado de Segurança Coletivo; Lei nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil (CPC) – **e também na doutrina referência quanto à matéria.**

Por fim, o argumento de que as expressões “Tutela de direitos coletivos e Tutela Coletiva de direitos” constitui um “jogo de palavras” e que não avalia o conhecimento técnico do candidato não procede, pois, **além de a interpretação do enunciado englobar a aferição do conhecimento, há amplo fundamento técnico jurídico para legitimar a questão e o gabarito atribuído.**

Da mesma forma, não procede a afirmação de que alternativa incompleta não está incorreta, no caso de haver alternativa mais completa e correta e todos esses aspectos compõem a avaliação do ponto.

Recurso indeferido e gabarito mantido da letra A.

QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'A'

A Ação Civil Pública (ACP) é um instrumento processual coletivo destinado à tutela de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, conforme previsto na Lei nº 7.347/1985, bem como no art. 129, III, da Constituição Federal.

Fundamento principal: Lei nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública – LACP)

Provimentos Jurisdicionais Variados

A ACP admite **diversos tipos de provimentos jurisdicionais**, de acordo com o pedido e a natureza do direito violado:

Provimento condenatório: visa a reparação de dano causado ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio público, etc.

Exemplo: indenização por dano ambiental.

Provimento inibitório ou mandamental: impede a prática de ato ilícito ou determina a adoção de medidas específicas.

Exemplo: proibição de comercializar produto nocivo.

Provimento declaratório: reconhece a existência ou inexistência de uma relação jurídica.

Provimento constitutivo: cria, modifica ou extingue uma situação jurídica.

A sentença civil fará coisa julgada erga omnes (ou ultra partes), conforme o art. 16 da LACP, dentro dos limites da competência territorial do órgão prolator, ressalvado o entendimento do STF no Tema 1075 (ver abaixo).

Regime de Legitimidade Ativa

O art. 5º da LACP e o art. 82 do CDC elencam os **legitimados ativos** para propor ACP:

Ministério Público;

Defensoria Pública;
União, Estados, Municípios e DF;
Autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista;
Associações civis constituídas há pelo menos 1 ano e com finalidade compatível com o objeto da ação.

Tema 1075 do STF — Limites da Competência Territorial

O Tema 1075 (RE 1.101.937/SP) discutiu a extensão territorial da coisa julgada nas ações civis públicas.

Tese fixada pelo STF (julgamento de 2021):

“A eficácia e a execução da sentença em ação civil pública **não estão limitadas aos limites territoriais da competência do órgão prolator, devendo abranger todo o território nacional, salvo se o pedido ou a causa de pedir tiverem alcance local**”.

O STF, ao julgar o Tema 1075, decidiu pela inconstitucionalidade do art. 16 da LACP (na redação dada pela Lei 9.494/1997), que limitava a eficácia da sentença coletiva aos limites territoriais do órgão julgador. **Com essa decisão, foi restaurada a redação original do artigo, e a jurisprudência passou a se orientar pelos ditames do CDC no que tange aos limites subjetivos da coisa julgada em ações coletivas de consumo.**

Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)

Previsto no art. 13 da LACP, o Fundo de Defesa de Direitos Difusos (Lei nº 9.008/1995) é o destino das indenizações e multas obtidas em ACPs quando não for possível a reparação direta aos lesados.

Função:

Financiar projetos de recuperação de bens lesados (meio ambiente, consumidor, patrimônio histórico, etc.);

Administrado pelo Ministério da Justiça, sob gestão de um Conselho Federal.

Base legal:

Art. 13, LACP: “Havendo condenação em dinheiro, a indenização será revertida ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos”.

Acima estão desenvolvidos os pontos sobre a Ação Civil Pública contemplados na questão, com todas as justificativas legais para as respostas, sendo que **o gabarito correto somente pode ser a letra A.**

Recurso indeferido e gabarito mantido da letra A.

QUESTÃO: 62 - ANULADA.

No julgamento da ADI 4.296/DF o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade do art. 22, § 2º, da Lei nº 12.016/2009, que previa que a liminar em mandado de segurança coletivo só poderia ser concedida após audiência do representante judicial da pessoa jurídica de direito público.

O art. 22, § 2º da Lei 12.016/09 dispunha: “No mandado de segurança coletivo, a liminar só poderá ser concedida após a audiência do representante judicial da pessoa jurídica de direito público, que deverá se pronunciar no prazo de 72 (setenta e duas) horas”.

No julgamento da ADI 4.296/DF, o STF entendeu que essa exigência — isto é, condicionar a concessão da liminar à prévia oitiva — viola o poder cautelar do magistrado e afronta a garantia de tutela jurisdicional efetiva.

A ementa registra que a declaração de inconstitucionalidade abrangeu especificamente os arts. 7º, § 2º e 22º, § 2º da Lei nº 12.016/2009.

Portanto, com o advento do julgamento da ADI 4.296/DF pelo STF, passou a ser possível a concessão da liminar antes da audiência do representante judicial da pessoa jurídica de direito público no mandado de segurança coletivo, tornando a letra E correta, além do gabarito oficial publicado da letra C.

Recurso deferido com a anulação da questão.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DA DPE-SC

CARGO(S): ANALISTA JURÍDICO

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'B'.

Os recursos interpostos não devem ser providos. A alternativa B) está correta, porquanto, nos termos do §4º do art. 134, da CF, são princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a

independência funcional, aplicando-se também o disposto nos artigos 93 e 96, II, da CF. Não há qualquer trecho da alternativa que leve ao(à) candidato(a) a compreender que seriam aplicáveis todos os princípios previstos no art. 93 da CFRB.

A alternativa a) está incorreta, pois, segundo o disposto no artigo 4º da LC 80/1994, é objetivo prioritário da Defensoria Pública a solução extrajudicial de litígios, e não judicial.

Sendo assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'A'.

Os recursos interpostos não devem ser providos.

A alternativa D) está incorreta, porquanto Cappelletti e Garth sugerem a instituição de advogados de interesse público, verificados nos Estados Unidos da América, como uma possível solução para a problemática existente na tutela dos direitos difusos por grupos de interesses instáveis (CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1988, p. 62). Não se trata de mera imprecisão terminológica, mas sim de diferenças conceituais substanciais, versando sobre institutos jurídicos distintos (direitos individuais homogêneos x direitos difusos). Note-se que as pequenas causas e as *class actions* não estão abrangidos no trecho da obra supracitado.

Portanto, mantido o gabarito preliminar.

MATÉRIA: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CARGO(S): ANALISTA JURÍDICO

QUESTÃO: 68 - MANTIDA alternativa 'D'.

Após análise dos argumentos apresentados, a Banca Examinadora decide pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, mantendo o gabarito preliminar.

A fundamentação para a manutenção do gabarito é a seguinte:

Objetivo da Questão: O comando da Questão 68 é explícito e objetivo, solicitando ao candidato que identifique, com base na **estrita literalidade** do Art. 88, a alternativa que **NÃO** representa uma diretriz legalmente estabelecida.

A questão exige a identificação da **única** diretriz **FALSA** ou **INCORRETA** listada.

As alternativas (A), (B), (C) e (E) são cópias literais ou paráfrases diretas de diretrizes *existentes* no Art. 88 (incisos I, II, V e VII, respectivamente).

A alternativa (D) descreve a manutenção de fundos (prevista no inciso IV), mas adiciona uma condição ("centralizados em um órgão gestor único") que não apenas *extrapola*, mas *contradiz* a literalidade do inciso IV, que vincula os fundos "aos respectivos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

O "erro de formulação" ou "extrapolação" apontado pelo recorrente não é um vício da *questão*, mas sim o elemento introduzido pela Banca para *tornar a alternativa (D) factualmente incorreta* perante o Art. 88, atendendo assim ao comando da questão (identificar a "não-diretriz").

Não há, portanto, qualquer vício de formulação, ambiguidade ou comprometimento à isonomia. A questão é objetiva, possui uma única resposta correta (D), e avalia precisamente a capacidade do candidato de identificar, na literalidade da lei, qual das opções apresentadas não corresponde ao texto legal.

O recurso é **indeferido**. O gabarito preliminar da Questão 68 fica mantido como **alternativa (D)**.

1 - Analista Jurídico									
01 - B	02 - A	03 - D	04 - D	05 - B	06 - E	07 - C	08 - C	09 - C	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - E	15 - A	16 - E	17 - B	18 - E	19 - A	20 - A
21 - *	22 - *	23 - E	24 - E	25 - D	26 - C	27 - A	28 - B	29 - E	30 - D
31 - B	32 - A	33 - D	34 - A	35 - E	36 - B	37 - E	38 - C	39 - E	40 - A
41 - D	42 - C	43 - B	44 - D	45 - C	46 - E	47 - A	48 - C	49 - A	50 - A
51 - D	52 - B	53 - A	54 - D	55 - C	56 - A	57 - D	58 - C	59 - A	60 - A
61 - B	62 - *	63 - A	64 - C	65 - B	66 - E	67 - A	68 - D	69 - D	70 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 50923	
2 - Técnico Administrativo									
01 - A	02 - E	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - D	08 - C	09 - E	10 - E
11 - B	12 - A	13 - B	14 - E	15 - C	16 - D	17 - B	18 - A	19 - B	20 - C
21 - D	22 - *	23 - B	24 - B	25 - C	26 - C	27 - E	28 - D	29 - D	30 - D
31 - B	32 - C	33 - E	34 - A	35 - C	36 - A	37 - C	38 - B	39 - B	40 - D
41 - C	42 - A	43 - D	44 - D	45 - B	46 - D	47 - B	48 - E	49 - B	50 - D
51 - D	52 - C	53 - E	54 - A	55 - D	56 - C	57 - A	58 - C	59 - B	60 - A
61 - A	62 - D	63 - E	64 - A	65 - E	66 - C	67 - E	68 - B	69 - D	70 - B
71 - D	72 - A	73 - E	74 - C	75 - D	76 - B	77 - E	78 - B	79 - C	80 - E
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 129565	

Assinatura Eletrônica Total: 180488.